



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL CREC/IFPE Nº 09, DE 23 DE JULHO DE 2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC DE INGLÊS AVANÇADO PARA FINS
ACADÊMICOS – SEMESTRE 2026.2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeado pela Portaria nº 525, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, Seção 02, página 18, em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, tornam públicas as normas e os prazos do processo seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês Avançado para Fins Acadêmicos, ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do Campus Recife, no semestre letivo 2026.2. O curso será ofertado na modalidade semipresencial.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE – Campus Recife, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso no curso de Inglês Avançado para Fins Acadêmicos, ofertado pelo CELLE do Campus Recife, no segundo semestre letivo de 2026.

1.2. O curso de Inglês Avançado para Fins Acadêmicos visa desenvolver a habilidade oral, de escrita e leitura na língua inglesa em termos de interação em situações de produção acadêmica ou técnico-científica. O curso compreende dois módulos (2026.2 e 2027.1). Cada módulo corresponde a um semestre letivo, com carga horária de 90 (noventa) horas, distribuídas em um encontro semanal de 3 (três) horas de aulas presenciais e 2 (duas) horas de atividades remotas. O curso será ofertado ao público interno (estudantes e servidores) do IFPE – Campus Recife e ao público externo. Para participar, os candidatos deverão ter proficiência na língua inglesa em nível B2 (do Quadro Comum Europeu de Referência), além de estarem, no mínimo, cursando o ensino médio.

1.3. O curso será certificado pela Divisão de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE Campus Recife.

1.4. As aulas ocorrerão às terças-feiras, das 14h às 17h, na Sala B33, com 3 (três) horas de aulas presenciais e 2 (duas) horas semanais de atividades remotas.

1.5. A média final para aprovação no curso Inglês Avançado para Fins Acadêmicos será 6,0 (seis), constituindo requisito para a progressão ao módulo seguinte. Durante cada semestre letivo, serão realizadas, no mínimo, duas avaliações, sendo uma escrita e uma oral. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só

fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 vagas.

2.2. Serão adicionadas mais 10 (dez) vagas para cadastro de reserva. Contudo, a ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição on-line, que será conferida através do registro de ordem em que a inscrição for finalizada, em acréscimo à comprovação de proficiência na língua inglesa em nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência.

2.3. A referida proficiência na língua inglesa em nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência poderá ser comprovada por dois meios: 1. Mediante anexação, no ato da inscrição, de certificado emitido por alguma instituição autorizada; 2. Mediante avaliação aplicada no IFPE. Para tanto, é necessário que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA?” constante no formulário de inscrição on-line.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição exclusivamente on-line será das 08h do dia 27/07/2026 às 23h59 do dia 29/07/2026, ou até o preenchimento total das vagas, quando o formulário de inscrição fechará automaticamente. Só serão consideradas as inscrições que forem realizadas nesse intervalo de tempo.

3.2. As inscrições serão realizadas através do formulário on-line disponível no endereço eletrônico a seguir:

Link: <https://forms.gle/GZ64iCZJGWuAsLN96>

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever mais de uma vez estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. O candidato deverá anexar cópias, em PDF, dos seguintes documentos: cédula de identidade; CPF; certificado de escolaridade comprobatório de o candidato estar, ao menos, cursando o ensino médio; comprovação de proficiência na língua inglesa em nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência emitido por instituição autorizada.

3.4.2. Em caso de não ser anexado o certificado de proficiência e não ser escolhida a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA?”, o candidato estará automaticamente desclassificado.

3.4.3. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas em modalidade presencial e/ou virtual, dispor de internet, recursos para a conexão e transmissão das aulas remotas, como notebook ou desktop ou aparelho telefônico, se necessário, e ainda destinar algumas horas semanais para o estudo e a realização dos exercícios propostos pelo professor. O aprendizado se dá de forma sistemática e é necessário fazer as atividades fora da sala de aula presencial e/ou virtual, por meio de exercícios propostos e de outros recursos.

3.4.4. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar às duas semanas iniciais do curso (nesse caso, sua vaga será preenchida

por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de inscrição/classificação e comprovação de proficiência em nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência);

II. Faltar a três dias consecutivos de aula do curso;

III. Faltar a quatro dias alternados de aula do curso no mesmo mês;

IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do curso.

3.4.5. Mesmo considerando o item 3.4.4., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados mediante justificativa documental e análise da coordenação do curso ou do professor, conforme critérios pedagógicos. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

3.5. O CELLE Recife não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que os candidatos possam ter durante o processo de inscrição no que se refere à utilização das ferramentas digitais necessárias para tal.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem cronológica de conclusão das inscrições online. Serão classificados os 30 (trinta) primeiros candidatos e, em seguida, os 10 (dez) candidatos subsequentes comporão o cadastro de reserva.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição on-line, que será aferida através do registro em que a inscrição for finalizada, em acréscimo à comprovação de proficiência na língua inglesa em nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência.

4.1.2. Em caso de empate na data e horário da inscrição, será considerado o horário registrado pelo sistema Google Forms, observado o horário de Brasília, persistindo o empate será realizado sorteio público.

4.2. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação na lista de remanejamento.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor-Geral do IFPE Campus Recife.

5. DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM NÍVEL B2 DO QUADRO COMUM EUROPEU DE REFERÊNCIA

5.1. A comprovação de proficiência em nível B2 do Quadro Comum europeu de Referência poderá ser feita por uma das seguintes formas: 1. Mediante anexação, no ato da inscrição, de certificado emitido por alguma instituição autorizada; 2. Mediante avaliação aplicada no IFPE. Para tanto, é necessário que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA?” constante no formulário de inscrição on-line.

5.1.1. O Certificado Emitido por Instituição Autorizada pode ser EF SET, ou IELTS, ou TOEIC, ou CAMBRIDGE ENGLISH SCALE, ou TOELFEL iBT, ou GLOBAL SCALE OF ENGLISH com os respectivos escores (notas) constantes na tabela abaixo.

Teste	Escore equivalente ao nível B2
EF SET	51 - 60
IELTS	5.5 - 6.0
TOEIC (R&L) Total	785 - 940
Cambridge English Scale	160 - 179
TOEFL iBT	72 - 94
Global Scale of English (Pearson)	59 - 75

5.1.2. A segunda forma de comprovação de proficiência em Nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para admissão no curso visa atender possíveis candidatos que não tiveram a oportunidade de realizar um dos testes de proficiência acima listados. Para tanto, basta que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA?” constante no formulário de inscrição on-line. Tal exame será realizado em duas etapas.

5.1.2.1. A primeira etapa consiste na solicitação que o candidato componha um texto argumentativo escrito, em língua inglesa padrão, mediante tema proposto no ato da avaliação. O tema será proposto a partir de textos de apoio apresentados no teste. A composição escrita pelo candidato deverá ter o número mínimo de 150 e máximo de 300 palavras. O tema proposto deverá ser sobre questões de natureza social e econômica de interesse geral como: igualdade de gênero no mercado de trabalho; políticas públicas garantidoras do acesso de pessoas de famílias carentes aos mais diferentes níveis de ensino; importância da ciência nas sociedades hodiernas, entre outros temas congêneres. Nesta etapa, o candidato deverá ter o mínimo de 70% (setenta por cento) de enunciados produzidos de forma fluente e de acordo com a norma padrão do inglês norte-americano ou norma padrão do inglês britânico.

5.1.2.2. A segunda etapa será uma entrevista em que o candidato será arguido sobre o mesmo tema proposto para a produção escrita. Nesta etapa da avaliação, o candidato poderá requerer a gravação da entrevista para posterior possível contestação. Nesta etapa, o candidato deverá ter o mínimo de 70% (setenta por cento) de enunciados produzidos de forma fluente e de acordo com a norma padrão do inglês norte-americano ou norma padrão do inglês britânico.

5.1.2.3. Nas duas etapas de avaliação e a depender do tópico proposto para as produções discursivas (escrita e oral), será esperado do candidato que demonstre possuir as seguintes competências e habilidades:

- Ser capaz de entender as ideias principais de textos complexos tanto em

assuntos concretos quanto abstratos, incluindo discussões técnicas gerais;

- Ser capaz de interagir com certo grau de proficiência e espontaneidade sem necessidade de esforço de qualquer lado;
- Ser capaz de produzir textos claros e detalhados sobre uma grande variedade de assuntos e ser capaz de explicar pontos de vista de um modo tópico, mostrando as vantagens e desvantagens das várias opções;
- Ser capaz de participar em reuniões da sua área de especialidade, sem necessitar ajuda para entender alguns pontos;
- Discutir problemas de gênero entre outras questões associadas à noção de grosseria e normas culturais;
- Falar sobre suas finanças pessoais e oferecer conselhos para amigos e colegas sobre as finanças deles;
- Falar sobre seu estilo de vida pessoal e profissional, incluindo uma descrição da sua possível vida no trabalho;
- Explicar sua educação, experiência, pontos fortes e fracos, e discutir seu plano de carreira;
- Falar sobre processos mentais e como se pode utilizá-los para melhorar a eficácia no trabalho;
- Falar sobre o que gosta de ler além de fazer recomendações de leitura;
- Utilizar linguagem apropriada em situações sociais, incluindo fazer elogios e expressar compaixão;
- Discutir qualidades de liderança e falar sobre líderes que admira;
- Lidar com situações estranhas relativamente complexas que surgem em contextos sociais e de negócios;
- Discutir situações políticas comuns e o comportamento de políticos;
- Dominar e saber empregar a norma padrão do inglês norte-americano ou a norma padrão do inglês britânico em situações formais.

5.2. Todos os candidatos deverão ter, como pré-requisito, um documento que ateste estar cursando, ao menos, o ensino médio.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
22/ julho 2026	Publicação do Edital (no Portal e nas redes sociais do IFPE)
27 a 29/ julho 2026	Inscrição dos candidatos (via formulário online)

06/ agosto 2026	Aplicação de teste de proficiência (Sala B32 Campus Recife - IFPE) às 14 horas.
07/agosto 2026	Divulgação de resultado do teste de proficiência.
10/agosto 2026	Segunda chamada de candidatos para preenchimento de vagas possivelmente remanescentes.
13/ agosto 2026	Aplicação de teste de proficiência dos candidatos da segunda chamada (Sala B33 Campus Recife - IFPE) às 14 horas.
14/agosto 2026	Divulgação de resultado do teste de proficiência dos candidatos da segunda chamada.
17/ agosto 2026	Recursos dos candidatos (via e-mail)
18/ agosto 2026	Decisão quanto aos recursos interpostos e homologação do resultado final dos candidatos aprovados (no Portal e nas redes sociais do Portal)
15/ setembro 2026	Previsão do início das aulas

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os documentos enviados no ato da inscrição serão os mesmos utilizados pela comissão para validar a matrícula.

7.2. Os candidatos menores de 18 anos, obrigatoriamente, deverão encaminhar cópia digitalizada de modo legível do RG (frente e verso) e do CPF do/a pai/mãe ou responsável legal no ato da inscrição.

7.3. Caso o candidato tenha anexado documentação incompleta ou ilegível no ato da inscrição, será desclassificado e sua vaga será remanejada.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas têm previsão de início no dia 15 de setembro 2026 no respectivo dia e horário do curso, conforme anunciado anteriormente no item 1.4 deste edital.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso ao resultado preliminar, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail celle@recife.ifpe.edu.br, das 00h às 23h59 do dia 17 de agosto de 2026. No assunto do e-mail escrever: Recurso ao Edital CREC/IFPE nº 09/2026.

9.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva da coordenação do CELLE.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE Campus Recife.

10.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1. Membros da Comissão de Seleção por ordem alfabética:

Douglas da Silva Tavares

Emerson Silvestre Lima da Silva

Jussara de Freitas Magalhães Pimentel

(assinado eletronicamente)

FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 22/07/2026, às 20:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2540387** e o código CRC **999EA309**.
